GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 62/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que seja realizada verificação *in loco* para dar encaminhamento aos órgãos responsáveis mediante as respectivas e necessárias licenças para o corte de 04 (quatro) pinheiros localizados no terreno da Escola do 1º Faxinal, bem como de árvores de grande porte com risco de queda, situadas na propriedade vizinha da escola, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e Mestres solicita o corte dos pinheiros localizados na área da escola e das árvores de grande porte situadas no entorno da escola, na propriedade do Sr. Albino, que inclusive já se dispôs a autorizar e realizar formalmente o requerimento para que as mesmas sejam cortadas.

O pedido se faz com urgência tendo em vista as diversas ventanias em dias de chuva pelo risco de queda e avarias na escola ou ainda pior o risco à segurança dos alunos, educadores e demais profissionais que frequentam o local.

Contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal e do Comitê de Transito Municipal para aprovação da melhoria solicitada.

Câmara Municipal da Lapa, 04 de abril de 2.022.

RATIFICO. 05/04/2022.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 662/2022
Data: 05/04/2022 - Horário: 10:19
Legislativo



